



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br


424  
8

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013.

### OBJETO: EQUIPAMENTO DE REDE SEM FIO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INTRANET E REDE CIDADE DIGITAL.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, CNPJ-18.482.292/0001-01, no item de nº 1 do lote 2, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais); E. B. VILELA INFORMATICA-ME, CNPJ- 09.497.894/0001-41, no lote 1, itens 1,2 e 4 e no item de nº 2 do lote 2, o valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais); M.L.DE ASSIS ALMEIDA & ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ- 13.561.126/0001-87, no lote 1, itens 9 e 10, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); RODRIGO BORGHI DA SILVA F CIA LTDA - ME, CNPJ- 08.930.086/0001-63, no lote 1, itens 3, 5, 6, 7 e 8, no valor de R\$ 6.212,16 (Seis mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos). A presente licitação apresentou um valor total de R\$ 45.692,16 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2013.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013.**

**OBJETO: EQUIPAMENTO DE REDE SEM FIO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INTRANET E REDE CIDADE DIGITAL.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME**, CNPJ-18.482.292/0001-01, no item de nº 1 do lote 2, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais); **E. B. VILELA INFORMATICA-ME**, CNPJ- 09.497.894/0001-41, no lote 1, itens 1,2 e 4 e no item de nº 2 do lote 2, no valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais); **M.L.DE ASSIS ALMEIDA & ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ- 13.561.126/0001-87, no lote 1, itens 9 e 10, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); **RODRIGO BORGHI DA SILVA F CIA LTDA - ME**, CNPJ- 08.930.086/0001-63, no lote 1, itens 3, 5, 6, 7 e 8, no valor de R\$ 6.212,16 (Seis mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos). A presente licitação apresentou um valor total de R\$ 45.692,16 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2013.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

**Prefeito Municipal**



**Transfada**

**É O NOSSO COMPROMISSO**

Guilherme Moraes Nieto  
Juiz Substituto

FAZ SABER, a todos quantos este edital de contratação, expedido nos a de USUCAPRÃO, autuado neste Juízo sob nº 0001625-50-2013, 8.16.0145, em que figuram como requerentes **CARLOS CESAR RAMINETTI** e **REGINA MANOEL**, brasileiros, convênies, ele professor, ela doméstica, sob nº(s). 354.939.259-15 e 032.329.969-57, residentes e domiciliados na Rua Campinas 17B, apto. 10, Bairro Cabral, na cidade e Comarca de Curitiba - PR, virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente para que, querendo, compareçam e apresentem o feito no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 285, 2º parte do Código de Processo Civil. Tendo o imóvel usucapiente a seguinte descrição: "Lote 27 e 20 - QUADRA 233 - ÁREA 462,00 m² - Partindo do marco 0=PP (ponto de partida) que se encontra Rua Paraná, distando 33,00 metros da esquina com a Rua Vereador Lucas Carvalho (antiga Rua "02"), se encontra 42,00 metros, confrontando a esquerda, com o lote 26 (de propriedade do Senhor Renaldo B. Gonçalves) e o lote 21 (de propriedade do Sr. Milton Augusto da Silva) até o marco nº. 01; deste com o marco nº. 02; deste com uma delimitação de 90º00', à direita, segue-se 42,00 metros, confrontando a esquerda, com o lote 19 (de propriedade do Sr. Gentil José Pedross) e o lote 28 (de propriedade da Senhora M. Augustinho Batista), até o marco nº. 03; deste com uma delimitação de 90º00', à direita, segue-se 11,00 metros, confrontando a esquerda, com a Rua Paraná, até encontrar o marco 0=PP". Tudo de confrontação com o registro de matrícula nº. 03, deste com uma delimitação de 90º00', à direita, segue-se 11,00 metros, confrontando a esquerda, com a Rua Paraná, até encontrar o marco 0=PP".

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 30 (trinta) dias

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA  
Rua Marcionista Reis Serra- 803 - Centro - Fone: (043) 3551 2544

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
Prefeito Municipal

Cambará, 30 de setembro de 2013.

Imóveis local.  
Santana, objetos da matrícula nº 5.768 do Cartório de Registro de Imóveis local.  
3/4-5-3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10 da Quadra 78, situados no bairro de propriedade deste Município de Cambará, os lotes nº 3/1, 3/2-3, 3/7 deste Município de Cambará, os lotes nº 3/1, 3/2-3, 3/4-5-3/6, 3/7 Art. 1º Ficam desmembrados de área urbana de propriedade de área de terra urbana de Cambará.  
Desmembramento de lotes de área urbana do Município de Cambará.  
Leia-se:  
matrícula nº 5.768 do Cartório de Registro de Imóveis local.  
3/8, 3/9, 3/10 da Quadra 78, situados no bairro Santana, objetos da propriedade deste Município de Cambará, os lotes nº 3/1, 3/2-3, 3/4-5-3/6, 3/7 Art. 1º Ficam desmembrados de área industrial de propriedade de área urbana de Cambará.  
Desmembramento de lotes de área institucional do Município de Cambará.  
Onde se lê:  
No decreto nº 1398/2013 publicado no jornal Tribuna do Vale, edição nº 2457 em 20/08/2013, página A-7.

**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.082 - Centro - Cambará/PR - CEP: 85.390-000 - Fone: (43) 3532-8800

